



**PREFEITURA  
DE NILÓPOLIS**

**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Nilópolis**  
Secretaria Municipal de Administração

Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

## **Portaria nº 853 de 24 de novembro de 2022.**

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 06 (seis) meses de licença prêmio ao servidor, **JORGE ANTONIO VAZ FILHO**, matrícula nº. 3.944, na função de Médico, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 28 de novembro de 2022 a 26 de maio de 2023, conforme Processo Administrativo nº. 4.539/2022.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 24 de novembro de 2022.

ABRAÃO DAVID NETO

**Prefeito**